



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1444 - quinta, 10 de agosto de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 79 da Lei nº 795/99, e

CONSIDERANDO o atestado médico datado de 01/08/2023, de lavra do médico Dr. Edilson Dias Madisson, CRMV-MG 24557;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na data de 04/08/2023;

CONSIDERANDO o relatório social emitido pela Assistente Social do CRAS, Sumaia de Fatima Trad, na data de 04/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial à servidora municipal **ANDREA CONSTANTINI BURIM**, por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07/08/2023 a 05/09/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

Inconfidentes, 10 de agosto de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita Municipal de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as informações contidas no Memorando 35/2023 datado de 24/07/2023 de lavra do Departamento Municipal de Educação, solicitando a tomada de providências com relação às faltas injustificadas, bem como à conduta incompatível com o cargo, referente ao servidor YURI PETRI DE OLIVEIRA;

Considerando o disposto no art. 131 da Lei 795/99 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Inconfidentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o **Processo Administrativo Disciplinar 01/23**, com fulcro no art. 131 da Lei 795/99, com o objetivo de apurar a responsabilidade do servidor YURI PETRI DE OLIVEIRA, pelas infrações praticadas no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Constituir a Comissão Processante, composta dos seguintes membros:

I – Presidente: Jacqueline Christina Cândido da Rocha

II – Secretária: Dulce Alves Rangel

III – Bárbara Aline de Oliveira Vilas Boas

IV – Mônica Jacometti Soares

V – Jamila Estela dos Santos

Parágrafo único. A Comissão Processante poderá solicitar a presença da Assessoria Jurídica do Município para acompanhamento e emissão de pareceres durante a realização dos trabalhos.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, caso exigirem as circunstâncias, ou a realização de diligências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1444 - quinta, 10 de agosto de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

O Município de Inconfidentes torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº **170/2023** - Compra Direta nº **064** e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO "ABA - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA NO AMBIENTE ESCOLAR" PARA PROFESSORES E MONITORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se no site www.inconfidentes.mg.gov.br. O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia **11/08/2023** a **15/08/2023**, no horário das 12h:00min às 17h:00min., na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel nº 190, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail compras@inconfidentes.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas – Prefeitura Municipal de Inconfidentes.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros